

AVISO Nº 69/CGJ/2014
(Consulte [Aviso nº 72/CGJ/2014](#))

Altera o [Aviso nº 64](#), de 7 de novembro de 2014, que “avisa que, a partir de 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Comarca de Contagem, os procedimentos judiciais nele listados, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas”.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que ficou deliberada, pelo Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - CGPJe/TJMG, a restrição das classes indicadas no [Aviso da Corregedoria-Geral de Justiça nº 64](#), de 7 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPAC,

AVISA aos juízes de direito, aos servidores, aos representantes do Ministério Público, à Defensoria Pública, à advocacia pública e privada e a quem mais possa interessar que, a partir do dia 9 de dezembro de 2014, passarão a tramitar exclusivamente no sistema “Processo Judicial Eletrônico PJe”, na Comarca de Contagem, os seguintes procedimentos judiciais, bem como os respectivos incidentes processuais e ações conexas:

I - nas Varas Empresariais, de Fazenda Pública e Registros Públicos: alvará judicial, anulação e substituição de títulos ao portador, consignação em pagamento, depósito do [Lei 8.866/94](#), dissolução e liquidação de sociedade, *habeas data*, habilitação, homologação de transação extrajudicial, mandado de injunção, mandado de segurança em face de autoridade de trânsito, monitória, nunciação de obra nova, prestação de contas-exigidas, prestação de contas-oferecidas, procedimento sumário, retificação ou suprimento ou restauração de registro civil;

II - nas Varas da Fazenda Pública Municipal: ação civil coletiva, ação civil de improbidade administrativa, ação popular, alvará judicial, exibição, *habeas data*.

AVISA, ainda, que os procedimentos judiciais mencionados acima distribuídos por intermédio do Sistema de Informatização dos Serviços das Comarcas - SISCOM, antes de 9 de dezembro de 2014, continuarão tramitando em meio físico.

Belo Horizonte, 4 de dezembro de 2014.

Desembargador ANTÔNIO SÉRVULO DOS SANTOS
Corregedor-Geral de Justiça